

PLANO DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DO FÓRUM ANGOLANO DE JOVENS EMPREENDEDORES.

I. Enquadramento.

Tendo em observância os dispositivos normativos que regem a referida instituição, urge a necessidade de se realizar de forma periódica Assembleias Gerais no sentido Ractificar os actos de Gestão da Direcção da Cooperativa, Autorizar a Entrada e Saida de Novos membros, Ajustar o Capital Social e Aprovar as Contas da Cooperativa, estes são os grandes pilares da Cooperativa de Credito, estão fundados no principio número um das Cooperativas de Créditos, que é o principios de Gestão Democrática é nessa conformidade que nos propusemos a realizar a referida Assembleia.

II. OBJECTIVOS

- Constituem objectivos da presente Assembleia os seguintes;
- Ractificar os actos de Gestão da Direcção da Cooperativa;
- Autorizar a Entrada e Saida de Novos Membros;
- Ajustar o Capital Social;
- Aprovar as Contas da Cooperativa;

III. METODOLOGIA

A Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Crédito do Fórum Angolano de Jovens Empreendedores, COOPERA R.L., adoptará uma metodologia de trabalho que terá como base e fundamento da sua acção, os Estatutos e o Regulamento Eleitoral, por entendermos constituir os instrumentos jurídicos reitores da referida organização, para o estrito cumprimento das normas vigente no Estado Angolano.

Assim sendo, será ainda aprovado um regulamento interno para orientar os trabalhos interno da assembleia, também irá se apresentar uma proposta de Agenda de Trabalho que merecerá aprovação dos cooperados presentes na Assembleia Geral.

IV. Local e Data.

A Assembleia Geral Ordinária da COOPERA R.L., será de carácter nacional, seguindo as estruturas do topo, intermédias e de base, e terá lugar na província de Luanda no dia **19 de Março de 2021**, pelas 16h00, no Memorial Dr. António Agostinho Neto.

V. Comissão Nacional Preparatória Da Assembleia Geral da COOPERA R.L.

■ Coordenador:

- Presidente em Exercício da Mesa da Assembleia Geral – Nhangá Kalunga Helder Fonseca de Assunção;

■ Coordenadores Adjunto:

- Presidente do Conselho Directivo - Alberto Jorge De Jesus Mendes;

- Presidente do Conselho Fiscal – Romeu Nachila;

■ Integrantes da Comissão Nacional Preparatória da Assembleia Geral da COOPERA R.L.

- Todos os Coordenadores e Adjuntos das Comissões de Trabalho;

- Todos os restantes membros dos Órgãos Sociais

VI. COMISSÃO DE LOGÍSTICA

■ Coordenador:

- Administração e Finanças - Carlos Mendonça;

■ Coordenador Adjunto:

- Mário Mendes.

■ Integrante:

- Vanda Patricia de Boa Morte José.

- Samuel Casaco.

VII. COMISSÃO DE MANDATOS

■ Coordenador:

- Emery Moio.

Integrantes:

- Henda Mendes de Carvalho

- Carlos Santiago

VIII. COMISSÃO ELEITORAL

■ Coordenador:

- Garcia Henriques

- Macedo Cruz

■ Integrante:

- Benedita Lunda.

IX. SECRETARIADO PERMANENTE

■ Coordenador:

- Matilde Miguel

■ Coordenador Adjunto:

■ Integrantes:

- Vanda Patricia de Boa Morte José.

X. ÓRGÃOS INTERNOS DA ASSEMBLEIA GERAL

■ Secretariado:

- Coordenador – Matilde Miguel

■ Mesa de Redação:

- Matilde Miguel/Notário Contratado.

■ **Porta Voz:**

- Carlos Santiago.

■ **Protocolo:**

- Coordenador – Vanda Patricia de Boa Morte José.

- Coordenador Adjunto:

XI. PARTICIPANTES

Os participantes da Assembleia Geral Ordinária da COOPERA, estão identificados e cifrados da seguinte forma:

- Orgão Sociais da COOPERA R. L.

- Todos os Cooperados activos.

- Protocolo.

Total de Participantes

XII. ORGANIZAÇÃO

A organização da Assembleia Geral Ordinária da COOPERA R. L., estará a cargo da Comissão Nacional Preparatória, que se encarregará de organizar e administrar, todas as questões técnicas logísticas e material da Assembleia.

XIII. LEMA

A Assembleia Geral Ordinária da COOPERA R.L. obedecerá o seguinte lema:

“VENHA E VAMOS POUPAR JUNTOS”

XIV. PLANO DE NECESSIDADE

■ Materiais de Bio Segurança.

■ Bloco de notas;

■ Esferográficas;

- Computador;
- Solicitar a sala do Memorial Dr. António Agostinho Neto;
- Reproduzir material de apoio a Assembleia;
- Emitir cartas / solicitações as diferentes instituições;
- Garantir a cobertura dos órgãos de Comunicação Social;
- Saldo para comunicar os participantes;
- Elaborar e imprimir os Certificados dos Membros Cessante;
- Camisolas para os participantes;
- Garantir o restante material de propaganda da Organização.

A COMISSÃO ORGANIZADORA